



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO Nº 34/2015-TRE/RN**

Processo Administrativo n.º 19/2015-TRE/RN, protocolo SADP 3586/2015

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, resolve:

**EXPEDIR** a presente **APOSTILA**, conforme autoriza a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e os atos constantes do Processo Administrativo nº 19/2015-TRE/RN, protocolo SADP 3586/2015, no Contrato em epígrafe, firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte e a empresa LOTIL ENGENHARIA LTDA, para informar que os pagamentos referentes à execução do citado Contrato serão realizados no Banco Paulista, Agência 001, conta-corrente nº 85.803-2, por indicação da empresa contratada. A alteração da conta bancária mencionada só se dará a pedido da empresa contratada.

Esta apostila é parte integrante do contrato supracitado.

Natal-RN, 13 de abril de 2016

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**  
Desembargadora **MARIA ZENEIDE BEZERRA**

